ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2014

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Protocolo nº 115
Rub.

PLANO DE TRABALHO (PT - 1/7)

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.				01.612.443/0001-04
Endereço				
Avenida Ipiranga, 72 – Centro.				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Bom Jesus do Sul	PR.	85.708-000	(46)3548 1142	Municipal
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento
22673-4	Banco do Brasil	1055-3		Dionísio Cerqueira - SC
Responsável				CPF
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA				820.840.689-91
CI/Órgão Expedidor	Cargo		Função	
4.676.502-8 SSP/PR	Prefeito Municipal		Gestor Público	
Endereço				CEP
Rua Júlio Piran, s/n.				85.708-000

2 OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto	Duração	
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTURA DE LEITE	Início	A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado
	Término:	18 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado

Identificação do Objeto:

O presente Convênio tem por objeto o aumento de renda e qualidade de vida dos agricultores familiares, através da melhoria das áreas de plantio de pastagem, aumento da produção e melhoria da alimentação dos bovinos leiteiros, melhoria no acondicionamento do leite refrigerado *in natura*, com a contratação de 635 (seiscentas e trinta e cinco) horas máquinas para preparo das áreas de pastagem, e aquisição e utilização de 10 (dez) resfriadores de leite por expansão, 01(uma) plantadeira – tração mecânica, 02 (dois) distribuidores de fertilizantes e corretivos (capacidade 600 kg).

Justificativa da Proposição: 2/7

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Protocolo nº 116
Rub.

Bom Jesus do Sul, Município localizado na região Sudoeste do Estado do Paraná, composto por uma população de 3.796 habitantes, destes 80% residem e desenvolvem suas atividades econômicas e sociais no meio rural.

Em processo de desenvolvimento do Município, principalmente em consideração o meio rural, observou-se, a exigência do mercado em relação a produção agropecuária, no caso leite, e olerícolas, o envelhecimento da população e a falta de sucessão familiar da propriedade rural, nos levou a repensar a forma e o modelo do desenvolvimento das cadeias produtivas a nível municipal de forma a buscar melhorias econômicas, sociais e ambientais. Onde se criou 05 Pólos de prestação de serviços e apoio aos agricultores ligados a Associação Central de Agricultores, cada um destes, possuindo uma patrulha mecanizada, composta por trator de pneu e vários equipamentos necessários a melhoria da produtividade e da produção das atividades desenvolvidas por nossos agricultores, mediante ao ressarcimento das custas da Hora máquina.

Cada Pólo de atendimento aos agricultores no desenvolvimento de suas atividades econômicas é gerido por uma comissão composta pelos presidentes dos grupos informais de agricultores, sendo que no total do Município são 28 grupos, tendo como princípio norteador um estatuto formalizado pelos mesmos com auxílio do Instituto EMATER e Departamento de Agricultura da Prefeitura Municipal, acontecendo reuniões periódicas de avaliação do processo organizacional e funcional, estas registradas em ata.

Desta forma, por meio do presente instrumento, objetiva-se estruturar este e oportunizar aos produtores rurais envolvidos na atividade do leite, o acesso a máquinas e equipamentos que venham contribuir com incremento a produtividade e a produção, proporcionando melhorias ambientais, sociais e econômicas favoráveis a permitirem e incentivarem a permanência deste em sua propriedade.

Pretende-se com este, melhorar a produtividade dos bovinos conforme índices abaixo:

Atual – Antes do Projeto	Pretendido – Após o Projeto
3.000 litros leite lactação	4.000 litros leite lactação
Capacidade de Suporte 3,0 animais/hectare	Capacidade de Suporte 5,0 animais/hectare
Produção Massa Verde 25.000 Kg/hectare	Produção Massa Verde 40.000 Kg/hectare
Área de Pastagem média Agricultor 2,5 há	Área de Pastagem média agricultor 4,0 há

Pretende-se incrementar a produção de leite municipal em 25% do total.

Desta forma, nos motivamos a buscar aporte de recursos financeiros junto a Secretaria de Estado SEAB, na busca de possibilitarmos condições para execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho a fim de beneficiar os agricultores familiares que desenvolvem suas atividades e ou Cadeias Produtivas no território do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2014

PT - 3/7	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	UF:	PR

4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R$ 1,00)

Meta	Código da Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo Aproximado	
				Início	Término	Unidade	Quant.	Unitário	Total
01		**Contratação de horas máquina para preparo das áreas de pastagem (destoca e enleiramento de pedras)**	ACEFAR	A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado	18 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Horas	635	180,00	114.300,00
02		**Resfriadores de leite por expansão, capacidade 500 litros.**	ACEFAR	A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado	18 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Un	10	9.090,00	90.900,00
03		**Plantadeira tração mecânica**	ACEFAR	A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado	18 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Un	01	40.000,00	40.000,00
04		**Distribuidor de fertilizantes e corretivos, capacidade 600 kg.**	ACEFAR	A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado	18 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Un	02	2.400,00	4.800,00
			TOTAL						**250.000,00**

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Protocolo nº
Rub.

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto) 4/7

ENTIDADES ENVOLVIDAS

Prefeitura Municipal / EMATER/ Casa Familiar Rural / Associação Central / Cooperfarbom

RECURSOS HUMANOS

02 Médicos Veterinários, 01 Engenheiro agrônomo, 07 Técnicos em Agropecuária, 07 Operador de Trator de Pneu.

INFRAESTRUTURA DISTRIBUIDA EM CINCO POLOS DE ATENDIMENTO E APOIO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS

07 Tratores de Pneu Traçados
03 Carretões de Madeira
01 Pulverizador Mecânico capacidade 600 litros
05 Abrigos para Máquinas e Equipamentos
03 Plantadeiras de 05 Linhas de Arrasto
02 Ensiladeiras Mecânicas
01 Roçadeira Mecânica
01 Ancinho, esparramador enleirador

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Protocolo nº
Rub.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2014

SEAB N. P. ECO. BELTRÃO Protocolo nº 119 Rub.

PT- 5/7	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	UF:	PR

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
01 a 04	Agricultores Familiares do Município de Bom Jesus do Sul – Pr	210	696	906
	TOTAL (sem repetição)	210	696	**906**

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
01 a 04	Após a Formalização do Termo de Convênio e liberação dos recursos pela SEAB, o Município realizará o Processo Licitatório Conforme Lei Federal 8.666/93. A Empresa Vencedora da Licitação entregará os equipamentos na sede do Município. Os trabalhos técnicos a serem executados serão a retirada de tocos (destoca) e enleiramento de pedras das áreas de pastagem através da utilização de trator de esteira, retro-escavadeira e pá-carregadeira a fim de preparar as áreas para a entrada de plantadeiras e outros equipamentos mecanizados, bem como melhorar as condições de pastoreio para os animais. Os serviços serão acompanhados e anotados em planilhas pelos Técnicos do Departamento Municipal de Agricultura. Pretende-se atender cerca de 210 propriedades destinando em média 3 horas máquinas por propriedade. As propriedades a serem atendidas possuem em média 12 hectares de área cada e a área aproximada a ser trabalhada por propriedade será de 1,5 hectares. O custo médio por hora trabalhada será de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o custo total necessário para atender todas as propriedades será de R$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais), conforme consta no item 4 "metas e estimativa de custo". Os resfriadores de leite ficarão em instalações que atendam as condições de higiene, localizadas na propriedade dos beneficiários e que atendam a Instrução Normativa nº 22/2009. O leite será recolhido todo dia pelo caminhão da Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de Leite de Bom Jesus do Sul - Cooperfarbom com destino à queijaria da Cooperativa. Os produtores que receberão os resfriadores terão treinamentos através do Departamento Municipal de Agricultura e Emater quanto à utilização e cuidados, produção do leite com higiene, controle de mastite e outros necessários objetivando o bom uso dos resfriadores e a produção de leite com higiene e qualidade. O Departamento Municipal de Agricultura verificará, mensalmente, se os bens adquiridos estão sendo utilizados, exclusivamente, na zona rural e de acordo com a finalidade proposta no Plano de Trabalho e do Projeto Técnico. Pretende-se executar todas as metas prevista em até 06 meses após a liberação dos recursos por parte da SEAB.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2014

PT – 6/7	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	UF:	PR

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Meta	Participante	PARCELAS MENSAIS												Total
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	
01	Proponente	0,00												**0,00**
	SEAB	114.300,00												**114.300,00**
	Total	**114.300,00**												**114.300,00**
02	Proponente	0,00												**0,00**
	SEAB	90.900,00												**90.900,00**
	Total	**90.900,00**												**90.900,00**
03	Proponente	12.500,00												**12.500,00**
	SEAB	27.500,00												**27.500,00**
	Total	**40.000,00**												**40.000,00**
04	Proponente	0,00												**0,00**
	SEAB	4.800,00												**4.800,00**
	Total	**4.800,00**												**4.800,00**
Total	**Proponente**	**12.500,00**												**12.500,00**
	SEAB	**237.500,00**												**237.500,00**
	Total	**250.000,00**												**250.000,00**

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Protocolo nº 120
Rub.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2014

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Protocolo nº 121
Rub.

PT – 7/7	Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	UF:	PR

9 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total
	Custeio	0,00	114.300,00	114.300,00
	Investimento	12.500,00	123.200,00	135.700,00
Total		**12.500,00**	**237.500,00**	**250.000,00**

10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	**Orasil Cezar Bueno da Silva**	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Bom Jesus do Sul – Paraná.	
Data:	19 de fevereiro de 2014.	Assinatura

11 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Somos de parecer favorável e autorizamos a celebração do presente Convênio.

Nome:	**Neri Munaro**	
Cargo:	Chefe Núcleo SEAB Francisco Beltrão	
Local:	Francisco Beltrão - Paraná	
Data:		Assinatura

NERI MUNARO
Engº Agrônomo
Chefe N. Reg. SEAB

12 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DO DEAGRO

Nome:		
Cargo:		
Local:		
Data:		Assinatura

13 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	**Norberto Anacleto Ortigara**	
Cargo:	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento	
Local:	Curitiba - Paraná	
Data:		Assinatura